



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2017

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 05.139.464/0001-05, sediada na Rodovia Almeirim/Panaicá, n° 510 – Centro, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, representada neste ato por sua Prefeita a Sra. **Adriane Tavares Bentes**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o CNPJ, 11.372925/0001-80, sediado na Rodovia Almeirim/Panaicá, S/N° – Centro, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representado pela Srª. **Nívea Araújo Masuyama**, Secretária Executiva de Saúde, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ, 23.730.232/0001-09, sediado na Rodovia Almeirim/Panaicá, S/N° – Matinha, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, representado pelo Sr. **Renato Neto Jardim Castro**, Secretário Executivo de Educação, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sob o CNPJ: 15.606.764/0001-00, sediada na Rua 07 de Setembro, n° 792, Bairro: Aeroporto, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representado pela Srª **Iracineide da Gama Bentes**, Secretária Executiva de Assistência Social, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 017/2017, sob o regime de serviço pelo sistema de registro de preços para O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Material de Consumo de Informática sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 016/2017.

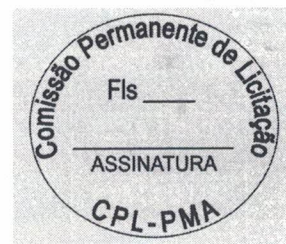
a) Fornecedor **M. VIEIRA DE MENDONÇA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.233.280/0001-52, com sede na Rua/Rui Barbosa, Bairro Centro, na cidade de Porto de Moz, estado do Pará, CEP: 68.330-00, telefone: (93) 3793-1322, e-mail: representada por sua titular, Sra. Miriam Vieira de Mendonça, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, S/N, Fundos, Bairro: Centro, Porto de Moz/PA, RG n.º 7070999 PC/PA, CPF n.º 021.185.042-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CARTUCHO Preto 21 HP	HP	400	R\$ 89,00	R\$ 35.600,00
2	CARTUCHO Colorido 22 HP	HP	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
3	CARTUCHO de tinta, referencia 74	HP	400	R\$ 114,50	R\$45.800,00
4	CARTUCHO de tinta, referencia 75	HP	400	R\$ 149,00	R\$ 59.600,00
5	CARTUCHO Preto 122 HP	HP	400	R\$ 80,90	R\$ 102.360,00
6	CARTUCHO Colorido 122 HP	HP	400	R\$ 95,95	R\$ 38.380,00
7	CARTUCHO Colorido 662 HP	HP	400	R\$ 72,75	R\$ 29.100,00
8	CARTUCHO Colorido 662 HP	HP	400	R\$ 72,75	R\$ 29.100,00

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



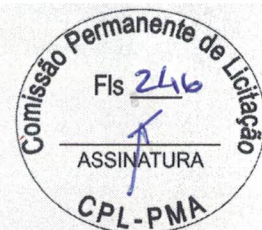
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05



9	CARTUCHO HP 901 colorido.	HP	400	R\$ 113,50	R\$ 45.400,00
10	CARTUCHO HP 901 preto.	HP	400	R\$ 175,85	R\$ 70.340,00
11	CARTUCHO de Tinta Canon CL41, CL41(colorido), original ou compatível canon, com 12ml.	CANON	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
12	CARTUCHO de tinta canon PG40, PG40(preto), original ou compatível, canon, com 16ml.	CANON	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
13	CARTUCHO de tinta HP60/ 60B/CC636WB, preto, original ou compatível HP, com 4,5ml.	HP	400	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
14	CARTUCHO de tinta HP60/ CC643WL/CC643WB, color, original HP, com 6,5ml	HP	400	R\$ 152,85	R\$ 61.140,00
15	Toner Xerox Phaser 3040, 3045, 3010, 106R02180, 106R02182, de 2.2K	XEROX	200	R\$ 290,50	R\$58.100.00
16	Toner HP 12A, original ou compatível com impressoras HP 1018 1020 1022 3015 3020 3030 3050 3052 3055 3080 3090 M1005 M1319F.	HP	200	R\$ 405,00	R\$81.000.00
17	Toner preto original ou compatível HP LaserJet 78A	HP	200	R\$ 404,90	R\$80.980,00
18	Toner original ou compatível Samsung D105S	SAMSUNG	200	R\$ 271,50	R\$54.300,00
19	Toner original ou compatível HP 85 A	HP	250	R\$ 268,50	R\$67.125,00
20	Toner original ou compatível Samsung D101S	SAMSUNG	200	R\$ 340,50	R\$68.100,00
21	Toner D104S Samsung 1665	SAMSUNG	200	R\$ 365,80	R\$73.160,00
22	Toner Original ou compatível Samsung MLD3050B	SAMSUNG	200	R\$ 340,50	R\$68.100,00
23	Toner ML2010D2, original ou compatível com impressora Samsung	SAMSUNG	200	R\$ 399,90	R\$79.9809,00
24	Toner TN450, original ou compatível com Brother DCP-7065DN.	BROTHER	200	R\$ 404,80	R\$ 80.960,00
25	Toner TN650, original ou compatível com Brother DCP-8085DN.	BROTHER	200	R\$ 330,75	R\$ 66.150,00
26	Toner TN750, original ou compatível com Brother DCP-8950DW.	BROTHER	200	R\$ 328,95	R\$ 65.790,00
27	TN3472SBRST Cartucho Toner Preto	BROTHER	200	R\$ 408,90	R\$ 81.780,00
28	TN3492ST Cartucho Toner Preto	BROTHER	200	R\$ 385,00	R\$ 77.000,00
29	Cartucho 664 Preto	HP	500	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
30	Cartucho 664 Preto/Color	HP	500	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
31	Toner 85ª	HP	300	R\$ 400,90	R\$ 120.270,00
32	CARTUCHO Toner Kyocera TK110, TK112, FS720, FS820, FS920, compatível.	KYOCERA	200	R\$ 279,99	R\$ 55.998,00
33	CARTUCHO Toner compatível com impressora OKI B2200	OKI	200	R\$ 258,00	R\$ 51.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05



34	CARTUCHO Toner compatível com impressora samsung, SCX-4828FN e ML 2851 ND	SAMSUNG	200	R\$ 291,75	R\$ 58.350,00
35	Toner D4200D3, original ou compatível com Samsung SCX-4200 e CT420.	SAMSUNG	200	R\$ 358,50	R\$ 71.700,00
36	Toner 49A, original ou compatível com HP LaserJet 1320	HP	200	R\$ 345,80	R\$ 69.160,00
37	Toner original ou compatível com impressora Brother HL-6182DW	BROTHER	200	R\$ 422,00	R\$ 84.400,00
38	CARTUCHO Toner compatível com impressora samsung, SCX-4623F	SAMSUNG	200	R\$ 390,50	R\$ 78.100,00
39	CILINDRO Samsung SCX4623F	SAMSUNG	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
40	CILINDRO Samsung ML2010	SAMSUNG	500	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00
41	CILINDRO Xerox Phase 3125	SAMSUNG	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
42	CILINDRO LexMark E120	LEXMARK	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
43	CILINDRO HP laser Jet P1102W	HP	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
44	CILINDRO OKI B2540MFP	OKI	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
45	CILINDRO Brother 7065DN	BROTHER	500	R\$ 93,90	R\$ 46.950,00
46	CHIP Xerox Phaser 3040, 3045, 3010, 106R02180, 106R02182, de 2.2K	XEROX	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
47	CHIP LexMark E120	LEXMARK	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
48	CHIP HP Laser Jet P1102W	HP	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
49	FITA Impressora Epson LX-300	EPSON	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
50	FITA Impressora Epson LX-300+II, matricial.	EPSON	300	R\$ 14,90	R\$4.470,00
51	KIT de tinta epson black, ciano, yellow, magenta, ciano claro, magenta claro.	EPSON	500	R\$ 158,85	R\$ 79.425,00
52	REFIL de Toner, Brother TN350, TN360, TN460, TN530, TN560, TN550, TN580, TN650, em embalagens de 1Kg.	BROTHER	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
53	REFIL de toner HP, universal, com embalagens de 1Kg.	HP	200	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00
54	REFIL de toner Samsung, universal, em embalagens de 1Kg.	SAMSUNG	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00
55	REFIL de toner Kyocera preto KM1820, TK17, TK18, TK20, TK100, TK112, TK137, TK410, com 290 gramas.	KYOCERA	200	R\$ 217,50	R\$ 43.500,00
56	TINTA pigmentada colorida azul, para impressora canon.	CANON	100	R\$ 217,80	R\$ 21.780,00
57	TINTA pigmentada colorida magenta, para impressora canon.	CANON	100	R\$ 217,80	R\$ 21.780,00
58	TINTA pigmentada colorida amarela, para impressora canon.	CANON	100	R\$ 217,80	R\$ 21.780,00
59	TINTA pigmentada preta, para impressora canon.	CANON	100	R\$ 217,80	R\$ 21.780,00
60	TINTA tipo Corante, para impressora epson L355. Preto, Magenta, Amarelo e Azul	EPSON	100	R\$ 141,90	R\$ 114.190,00
61	Cilindro Original ou compatível para impressora Brother DCP-8112 DN	BROTHER	500	R\$ 89,90	R\$ 44.950,00

Handwritten signatures and initials, including 'CARM' and 'Jo'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

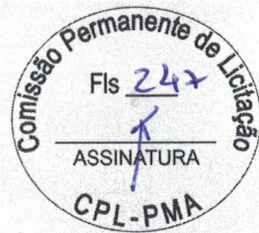
62	Toner Original para impressora Brother DCP-8112 DN	BROTHER	400	R\$ 421,50	R\$ 168.600,00
63	Memória DDR2 2 GB	MAKVISION	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
64	Memória DDR3 4 GB	MAKVISION	100	R\$ 329,50	R\$ 32.950,00
65	Fonte ATX 450w REAL	DATA	100	R\$ 176,50	R\$ 17.650,00
66	Mouse USB	MULTILASER	200	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
67	Teclado	MULTILASER	200	R\$ 61,90	R\$ 12.380,00
68	Cabo para rede UTP Cat5 350m	MULTILASER	50	R\$ 345,75	R\$ 17.287,50
69	Conector RJ 45	MULTILASER	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
70	Alicate de crimpagem	MULTILASER	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
71	Push down	MULTILASER	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
72	Switch 24 portas 10/100	MULTILASER	20	R\$ 353,25	R\$ 7.065,00
73	Switch 16 portas	MULTILASER	20	R\$ 166,50	R\$ 3.330,00
74	Switch 8 Portas	MULTILASER	50	R\$ 125,50	R\$ 6.275,00
75	Routerboard rb 962	MIKROTIK	15	R\$ 1.080,00	R\$ 16.200,00
76	HD 250 gb Sata	WD	200	R\$ 311,50	R\$ 62.300,00
77	HD 500 Gb Sata	WD	200	R\$ 396,00	R\$ 79.200,00
78	HD de 1 TB sata	WD	250	R\$ 489,50	R\$ 122.375,00
79	rack para Servidor		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
80	HD Externo de 1 TB	SAMSUNG	300	R\$ 522,00	R\$ 156.600,00
81	Pendrivers 8 gib	MALKVISION	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
82	Roteador 300mbps	D-LINK	100	R\$ 225,90	R\$ 22.590,00
83	DVD	MULTILASER	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
84	Estabilizador 500wa	SMS	200	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
85	no-break 700wa	SMS	200	R\$ 625,00	R\$ 127.000,00
86	Tomada RJ 45	KEYSTONE	400	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
87	Extensão elétrica 5mts	ILUMI	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
88	Placa de rede 10/100/1000	D-LINK	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
89	Placa de rede wireless	D-LINK	200	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
90	Toner 83A, original ou compatível com impressoras HP.	HP	200	R\$ 335,00	R\$ 67.000,00
				Total do Fornecedor: R\$ 3.942.440,50	

2. DA EXPECTATIVA DOS FORNECIMENTOS

2.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Almeirim mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 016/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05



2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 016/2017.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - A Prefeitura municipal de Almeirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos Próprios e oriundos dos programas dos Fundos Municipais, conforme dotações orçamentárias a seguir:

04.122.0004 2 003	Manutenção do Gabinete da Prefeita e Vice Prefeito.
04.122.0004 2 004	Manutenção da Secretaria Especial do Governo
04.121.0004 2 182	Manutenção da Agência Distrital de Monte Dourado
04.121.0005 2 007	Manutenção da Secretaria Executiva de Administração e Planejamento
12.122.0012 2 100	Manutenção da Secretaria Executiva de Educação
12.122.0012 2 101	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
08.122.0008 2 036	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008 2 062	Manutenção de Outros Programas Sociais
10.122.0010 2 071	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010 2 073	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB
10.301.0010 2 089	Manutenção de Outros Programas de Saúde
10.302.0010 2 098	Manutenção das Atividades do Hospital de Monte Dourado
10.304.0010 2 095	Manutenção de Vigilância Sanitária

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

ARM
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05



6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 016/2017 e em consonância com a proposta apresentada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Almeirim, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

6.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Almeirim ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Material de Informática, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

6.1.15 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

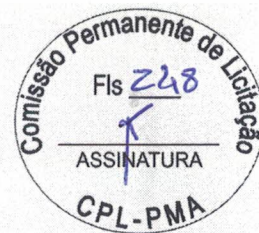
6.1.15.1 - Especificação correta do objeto

6.1.15.2 - Número da licitação, ata de registro e contrato (se houver);

6.1.15.3 - Marca e o nome comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05



7. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM/FME/FMS/FMAS.

- 7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo FORNECEDOR.
- 7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR.
- 7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
- 7.4 - Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.
- 7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 7.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 7.7 - Efetuar pagamento a FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

- 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 016/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada a Prefeitura Municipal de Almeirim

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 26 (DAS SANÇÕES) do Edital de Pregão Presencial SRP nº 016/2017.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05



10. DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 016/2017 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Almeirim a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e pela(s) **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Almeirim/PA, 24 de Julho de 2017.

ADRIANE TAVARES BENTES
Prefeita Municipal de Almeirim/PA

Contratante

Dra. Nívea Masuyama
Sec. Executiva de Saúde
Decreto nº 013/2017

NÍVEA ARAUJO MASUYAMA

Secretária Executiva de Saúde
Contratante

RENATO NÉTO JARDIM CASTRO

Secretário Executivo de Educação
Contratante

IRACINEIDE DA GAMA BENTES

Secretária Executiva de Assistência Social
Contratante

M. VIEIRA DE MENDONÇA EIRELI-ME

CNPJ: 09.233.280/0001-52

Fornecedor